



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 151/2014 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 2.318, de 30 de setembro de 2011, que redefine a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, através de financiamento específico dos componentes I, II e III.
2. A Portaria GM/MS Nº 1.340, de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;
3. A Portaria GM/MS Nº. 131 de 22 de janeiro de 2014, que estabelece a possibilidade de remanejamento de recursos financeiros do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do Componente III.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a utilização de recursos financeiros federais do Componente II das Cirurgias Eletivas remanescentes das Portarias GM/MS nº 2.318/2011 e nº 1.340/2012, alocados no Fundo de Saúde do município de Várzea Alegre, na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos do Componente III, no valor de R\$ 76.174,91 (setenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme quadro abaixo:

**RECURSOS DO COMPONENTE II DA GESTÃO MUNICIPAL A SEREM REMANEJADOS  
PARA O COMPONENTE III**

COMPONENTE II			COMPONENTE III		
IBGE	GESTÃO	VALOR (R\$)	IBGE	Município	VALOR (R\$)
2314003	Municipal	76.174,91	2314003	Várzea Alegre	76.174,91
<b>TOTAL</b>					<b>76.174,91</b>

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de junho de 2014.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS